
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
17/CD/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 17/CD/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 1.000/2025 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 009.002679/2025-58 (ETCDF proc nº 00600-00040463/2024-11-e).

RESOLVE:

Art. 1º. Reabrir e prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 149/CD/SPPD/PGM/2024 de 21/08/2024 - publicada no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3798 de 23/08/2024, relativos ao Processo Sei nº 009.002679/2025-58 (antigo Processo Eletrônico nº 00600-00040463/2024-11-e), em conformidade com o disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 2º. Substituir membro da comissão processante - Portaria nº 149/CD/SPPD/PGM/2024 de 21/08/2024: **Christianne Alcaraz Delgado Carvalho**, Assistente Administrativa, cadastro nº 55815, por **Melina Tácia Araújo e Araújo Nobre**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1F45C33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>